



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 18, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

**Aprovar o pedido de afastamento 40h para
Cooperação Técnica da servidora Fedra
Gidget Obeso Quijano Kruger**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento 40h para Cooperação Técnica da servidora Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, com validade até dezembro 2016.

Raquel Matys Cardenuto
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Raquel Matys Cardenuto
Diretora Geral
Portaria nº 271 D O U de 09/04/2010
Câmpus Lages - IF-SC